

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. O canhoto só deve ser assinado, datado e destacado após a conferência da DANFE e de todos os produtos entregues. Uma vez assinado o canhoto(ou conhecimento da transportadora) o cliente afirma estar correta e completa a entrega.
2. O prazo de pagamento acordado é contado a partir da data de emissão da DANFE de Venda e não da data de Recebimento da Mercadoria.
3. O canhoto desta DANFE deverá ser devolvido devidamente assinado e carimbado. Lembre-se que a assinatura do mesmo implica na aceitação física e fiscal dos produtos e/ou serviços.

REGRAS PARA DEVOLUÇÃO

1. O prazo para reclamação / solicitação de correção de qualquer irregularidade deve ser feita dentro do prazo máximo de 7 dias.
2. Toda e qualquer devolução deverá ser aprovada previamente.
3. Quando da emissão da Nota Fiscal de Devolução é obrigatório constar o número da DANFE de Venda e o número do RMA (obtido quando da aprovação prévia). Em caso de devolução referente a operação com Leasing, solicitar a declaração com a concordância do Banco para essa operação. Nota Fiscal de Devolução do arrendatário e com Nota Fiscal de retorno de simples remessa sem imposto destacado.
4. Ao obter essa aprovação, certifique-se dos custos decorrentes do processamento da devolução e dos dados do banco onde deverá ser feito o depósito.
5. É imprescindível, para a sua aceitação, que os produtos não tenham sido violados, estejam completos com todos os seus acessórios e venham com o frete pago.

REGRAS PARA CANCELAMENTO DE LICENÇAS

1. Toda e qualquer solicitação para cancelamento de Licenças deverá ser aprovada previamente de acordo com a Política do Fabricante.
2. Para dar andamento à solicitação, entrar em contato com a nossa Área de Atendimento a Clientes ou através do nosso Website.
3. A Autorização para cancelamento da Licença, só ocorrerá após a aprovação por parte do Fabricante.

REGRAS PARA EXPORTAÇÃO

Os itens listados na nota fiscal podem estar sujeitos às leis e regulamentos de importação e exportação, sejam eles norte-americanos (que em algumas ocasiões proíbe ou restringe as vendas à alguns países e à alguns clientes finais, re-exportar à alguns países e/ou clientes finais) ou nacionais.

Qualquer desvio contrário aos regulamentos e leis nacionais e/ou norte-americanas são proibidos. É de sua responsabilidade determinar quais leis e regulamentos aplicáveis e cumpri-los (por exemplo, garantir a emissão de todos certificados requeridos para exportar e importar, licenças e preencher todos os formulários solicitados pelas autoridades norte-americanas). Você deverá indenizar seu fornecedor de qualquer demanda que seja decorrente do não cumprimento das leis e regulamentos de importação e exportação aplicáveis.

Todas as vendas da Ingram Micro são regidas de acordo com os Termos e Condições de Fornecimento da Ingram Micro e disponível no site. www.ingrammicro.com.br

Fale com a Ingram Micro e receba nosso suporte para o seu atendimento.

Fale Conosco: <https://www.ingrammicro.com.br/portal/fale-conosco/>

Telefone: 11 2078-4200

NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:
<<http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>>

Data Emissão
15/05/2026

Hora Emissão
21:15:53

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS E FATURA

Código Autenticidade
258Y.7822.1799.5879199-X

Número da Nota
252835

Série da Nota
14

Número RPS
000258321

Série RPS
14

Data RPS
15/05/2026

Prestador de Serviços
INGRAM MICRO BRASIL LTDA
AV. PIRACEMA, 1341 - GALPOES 03 E 04 -
TAMBORE - BARUERI - SP
CEP 06460030

INGRAM MICRO

CNPJ/CPF 01.771.935/0002-15

Telefone 55-11-20784200

Inscrição Municipal 5347905
email fiscal@ingrammicro.com.br

Nome Tomador de Serviços
FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA

CPF/CNPJ
10.013.491/0001-69

Endereço
R HENRIQUE DAUER 273

Complemento

CEP 88305540
Bairro BARRA DO RIO

Cidade ITAJAI

UF SC

E-mail
notasfiscais@femepar.com.br

Qtde	Descrição do Serviço	Código Serviço	Alíquota	Valor Unitário	Valor Total
1,00	010701220 - SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA, INCLUSIVE INSTALACAO	010701220	2,00	214,57	214,57

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

SO: 80-12812-11 SKU: LCMP000695B PN:MS-AZR-0017G AZURE NCE CLDS..... Qtde: 1 -- R\$214,57
* B0004717 LCMP000695B 1568408 CONSUMO 01.04.2026 A 30.04.2026 FEMEPE CAPTURA DE PESCADOS LTDA +55 (47) 33424240
CLEBER@FEMEPEPAR.COM.BR PTAX: 5,2324

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS

Observações
ISSQN devido a: Barueri-SP

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

214,57

Fatura Nº	Valor da Fatura R\$	Forma Pagamento
000258321	214,57	28

Valor por Extenso
DUZENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS.

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:
<http://barueri.sp.gov.br/nfe>

Código Autenticidade
258Y.7822.1799.5879199-X

**RECEBEMOS DA EMPRESA INGRAM MICRO BRASIL LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Número da Nota
252835

Série da Nota
14

Local

Data

Assinatura

BANCO ITAU SA | 341-7 |

Comunicamos que as informacoes relativas as operacoes mercantis realizadas com a Ingram micro serao registradas no banco de dados do relato (relatorio de informacoes sobre comportamento em negocios), administrado pelo serasa.

Atenção: o pagamento deste boleto independe do preenchimento de fichas e ou formularios cadastrais por parte da Ingram micro.

EM CASO DE ATRASO E OU RECUSA DE PAGAMENTO, O DEVEDOR FICARA SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS.
Praca para pagamento: sao paulo-sp.

ATENÇÃO: O VALOR INFORMADO NO CAMPO ABATIMENTO, REFERE-SE A RETENÇÃO NA FONTE DO IR e PIS/COFINS/CSLL (QUANDO APLICAVEL).

BANCO ITAU SA | 341-7 | 34191.09230 27165.251011 12509.070004 9 14750000021457

CEDENTE INGRAM MICRO BRASIL LTDA			AGENCIA/CODIGO CEDENTE 1011/25090-7	NOSSO NUMERO 109/232716525	VENCIMENTO 12/06/2026
DATA DOCUMENTO 15/05/2026	NUMERO DOCUMENTO 800258321	ESPECIE DOCUMENTO DP	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	(=) VALOR DOCUMENTO 214,57
USO DO BANCO	CARTEIRA 109	MOEDA R\$	QUANTIDADE	VALOR	(-) DESCONTO / ABATIMENTO 0,00
INSTRUÇÕES (RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) MORA DIARIA: R\$ 0,42 APOS VENCIMENTO, ACESSE O SITE WWW.ITAU.COM.BR PARA EMISSAO DE BOLETO ATUALIZADO. APOS O 5 DIA O TITULO SERA ENVIADO PARA CARTORIO. PRACA PARA PAGAMENTO: SAO PAULO-SP PREFERENCIALMENTE PAGUE ESTE TÍTULO NAS AGÊNCIAS BANCO ITAU SA					(+) OUTRAS DEDUÇÕES
					(+) MORA / MULTA
					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
					(=) VALOR COBRADO
SACADO: FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA					AUTENTICAÇÃO MECANICA
SACADOR / AVALISTA:					

BANCO ITAU SA | 341-7 | 34191.09230 27165.251011 12509.070004 9 14750000021457

LOCAL DE PAGAMENTO PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE VENCIMENTO					VENCIMENTO 12/06/2026
CEDENTE INGRAM MICRO BRASIL LTDA					AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE 1011/25090-7
DATA DOCUMENTO 15/05/2026	NUMERO DOCUMENTO 800258321	ESPECIE DOCUMENTO DP	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO 109/232716525
USO DO BANCO	CARTEIRA 109	MOEDA R\$	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO 214,57
INSTRUÇÕES (RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) MORA DIARIA: R\$ 0,42 APOS VENCIMENTO, ACESSE O SITE WWW.ITAU.COM.BR PARA EMISSAO DE BOLETO ATUALIZADO. APOS O 5 DIA O TITULO SERA ENVIADO PARA CARTORIO. PRACA PARA PAGAMENTO: SAO PAULO-SP PREFERENCIALMENTE PAGUE ESTE TÍTULO NAS AGÊNCIAS BANCO ITAU SA					(-) DESCONTO / ABATIMENTO 0,00
					(-) OUTRAS DEDUÇÕES
					(+) MORA / MULTA
					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
SACADO: FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA R HENRIQUE DAUER 273 ITAJAI SC					(=) VALOR COBRADO
SACADOR / AVALISTA:					CÓD. TRANSAÇÃO C.V.T.:



AUTENTICAÇÃO MECANICA: FICHA DE COMPENSAÇÃO